



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 14 de fevereiro de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de diversos materiais para manutenção de Carregador da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Nova Brésia/RS.

A relação dos materiais que serão adquiridos está listado na tabela abaixo:

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtro PSL 280	01	R\$ 90,00	R\$ 90,00
02	Filtro PSC 410	01	R\$ 79,00	R\$ 79,00
03	Filtro PSH 211	01	R\$ 229,00	R\$ 229,00
04	Filtro PSC 496	01	R\$ 59,00	R\$ 59,00
05	Retentor Sabo Caixa	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
	VALOR TOTAL			R\$ 547,00

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Pneu 175/65 R 14 Radial	02	R\$ 430,00	R\$ 860,00
	VALOR TOTAL			R\$ 860,00

JUSTIFICATIVA:

A aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção de equipamentos e veículos, que é importante para garantir a segurança e a confiabilidade dos mesmos, além de aumentar a produtividade das Secretarias Municipais.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitação, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

recursos com o compromisso a ser assumido:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

01 – Setor de Estradas

26.782.0101.2006 – Manutenção de Atividades do Setor de Estradas

3.3.3.9.0.30.00.000000 – Material de Consumo (503)

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Ensino Municipal

12.361.0047.2009 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (621)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Roque Martini
Almoxarife